

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº005-2025 DO EDITAL 010/2025
PACTO EDUCATIVO SEDUC/MT E ADAC/UNIFACC-
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INOVAÇÃO E
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO**

**PRORROGAÇÃO PRAZO DE MATRÍCULA E RETIFICA CRONOGRAMA DE
AULAS**

A Diretora Acadêmica da UNIFACC-UNIÃO DAS FACULDADES CATÓLICAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor, da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, juntamente com o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares Estaduais nº 04/1990 e nº 50/1998, PRORROGA PRAZO DE MATRÍCULA E RETIFICA CRONOGRAMA DE AULAS referente ao **curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO**, ofertado pela UNIFACC, conforme edital nº 10/2025/CONSEPE/GS/SEDUC/MT

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Prorrogar o prazo de matrícula e retificação do cronograma dos módulos referente à Pós-Graduação Lato Sensu em Inteligência Artificial aplicada à Educação ofertado pela Faculdade Católica de Cuiabá, pertencente à União das Faculdades Católicas de Mato Grosso.

2 DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE MATRÍCULA

2.1 Os cursistas devidamente aprovados conforme edital complementar 003 do edital 010/2025 CONSEPE do processo seletivo de concessão de bolsas de estudo Pacto Educativo SEDUC-MT e ADAC-UNIFACC para a Pós-Graduação Lato Sensu em Inteligência Artificial aplicada à Educação ofertado pela Faculdade Católica de Cuiabá, pertencente à União das Faculdades Católicas de Mato Grosso, deverão realizar sua matrícula **até o prazo de 11 de setembro de 2025**.

2.2 Em conformidade ao item 8 do edital 010/2025, os documentos legíveis deverão ser encaminhados em formato digital ao endereço disposto no edital, sendo de responsabilidade do cursista o envio correto bem como a veracidade dos documentos solicitados.

2.3 O não envio correto ou incompleto da documentação incide na não efetivação da matrícula.

2.4 Não serão aceitos documentos encaminhados fora do prazo indicado no item

2.1

**3 DO CRONOGRAMA DAS MÓDULOS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA EDUCAÇÃO**

MÓDULOS	DATAS*
Cerimônia da Aula Inaugural E Fundamentos de Inovação na Educação	13/09/25
Ética e Privacidade no Uso da IA	24/10/25 a 25/10/25
Inteligência Artificial: Conceitos e Aplicações Educacionais	05/12/25 a 06/12/25
Práticas Interventivas em Aspectos Éticos na Educação	27/02/26 a 28/02/26
Plataformas Adaptativas e Personalização da Aprendizagem	24/04/26 a 25/04/26
Engenharia de Prompt	29/5/26 a 30/5/26
Práticas Interventivas no Laboratório de Criação com IA	05/06/26 a 06/06/26
Análise e Processamento de Dados com IA	31/07/26 a 01/08/26
Inovação Pedagógica e Tecnologias Emergentes	11/09/26 a 12/09/26
Práticas Interventivas na Inteligência Artificial na Educação	02/10/2026 a 03/10/26

*** A ordem dos módulos bem como as datas de ofertas pode sofrer alterações**

4. Em consonância ao edital 010/2025 e edital complementar 001, insta salientar que a carga horária dos módulos será distribuída em formato síncrono (às sextas-feiras), presencial (aos sábados) e assíncrona (no ambiente virtual de aprendizagem).

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da UNIFACC conforme prescrito pelo EDITAL 010-2025-CONSEPE/GS/SEDUC/MT

Várzea Grande, 2 de setembro de 2025.


Profa. Dra. Flora Lima Farias de Souza

Diretora Acadêmica da UNIFACC